

CURUÁ	170.678-0	3.278,92
CURUÇÁ	170.005-7	4.035,60
DOM ELIZEU	170.083-9	15.890,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.323,42
FARO	170.031-6	4.287,82
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.548,95
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	4.287,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.097,90
GURUPÁ	170.045-6	4.540,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.792,27
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.053,40
INHANGAPI	170.007-3	3.278,92
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.827,87
IRITUIA	170.070-7	4.035,60
ITAITUBA	170.032-4	27.492,52
ITUPIRANGA	170.020-0	9.836,77
JACAREACANGA	170.288-2	8.827,87
JACUNDÁ	170.021-9	10.593,45
JURUTI	170.033-2	5.044,50
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.278,92
MÃE DO RIO	170.071-5	5.548,95
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.774,47
MARABÁ	170.022-7	147.551,58
MARACANÃ	170.009-0	3.531,15
MARAPANIM	170.010-3	3.531,15
MARITUBA	170.675-6	20.177,99
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.071,20
MELGAÇO	170.046-4	3.783,37
MOCAJUBA	170.056-1	4.035,60
MOJU	170.057-0	9.332,32
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.089,00
MUANÁ	170.105-3	4.035,60
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.035,60
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.287,82
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.278,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.385,72
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	12.106,80
ÓBIDOS	170.035-9	8.827,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.287,82
ORIXIMINÁ	170.036-7	68.352,95
OUREM	170.093-6	3.531,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.810,07
PACAJÁ	170.018-9	8.323,42
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.531,15
PARAGOMINAS	170.068-5	34.554,81
PARAUAPEBAS	170.019-7	227.254,66
PAU D ´ ARCO	170.296-3	4.035,60
PEIXE-BOI	170.088-0	3.026,70
PIÇARRA	170.670-5	5.801,17
PLACAS	170.661-6	5.296,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.035,60
PORTEL	170.048-0	11.097,90
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.305,62
PRAINHA	170.037-5	6.053,40
PRIMAVERA	170.089-8	3.026,70
QUATIPURU	170.680-2	3.026,70
REDENÇÃO	170.059-6	22.952,47
RIO MARIA	170.060-0	9.080,10
RONDON PARÁ	170.081-2	13.115,70

RURÓPOLIS	170.030-8	5.801,17
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.044,50
SALVATERRA	170.102-9	3.531,15
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.540,05
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.278,92
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	7.566,75
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.035,60
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.332,32
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.035,60
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	14.376,82
SANTARÉM	170.038-3	58.011,73
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.774,47
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.035,60
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.278,92
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.044,50
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.783,37
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	24.718,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.531,15
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.071,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.774,47
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.278,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.783,37
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.810,07
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.278,92
SAPUCAIA	170.672-1	4.540,05
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.296,72
SOURE	170.600-4	4.287,82
TAILÂNDIA	170.099-5	20.177,99
TERRA ALTA	170.277-7	3.026,70
TERRA SANTA	170.293-9	3.531,15
TOME-AÇU	170.095-2	13.115,70
TRACUATEUA	170.685-3	3.531,15
TRAIRÃO	170.294-7	5.548,95
TUCUMÃ	170.064-2	10.341,22
TUCURUÍ	170.026-0	118.293,49
ULIANÓPOLIS	170.280-7	13.115,70
URUARÁ	170.078-2	12.611,25
VIGIA	170.016-2	5.548,95
WISEU	170.082-0	4.792,27
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.801,17
XINGUARA	170.066-9	19.169,09
TOTAL		2.522.249,23

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº024/2008 – GAB, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75,

RESOLVE:

Autorizar MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS matrícula nº 54181022/1, Procurador Autárquico, a viajar para a cidade de Brasília-DF para tratar de assuntos de interesse desta loteria, no dia 06.06.2008, fazendo jus a uma diária.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JUNHO DE 2008.

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

BANCO DO ESTADO DO PARÁ



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ Nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Primeira Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30/06/2008, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Proposta da operação contábil de liquidação da conta de prejuízos acumulados e a conseqüente redução do capital social;

2. Proposta de adoção do modelo escritural de registro e transferência de ações e do seu grupamento;

3. Proposta de reforma do Estatuto Social, abrangendo as seguintes matérias: a) alteração do caput do art. 3º e exclusão das alíneas “a”, “b” e “c” e parágrafos primeiro, terceiro e quarto, em função da alteração do contrato de gestão celebrado com o Estado do Pará; b) alteração do art. 4º, para ajustar a expressão do capital social e do número de ações, em função da liquidação dos prejuízos acumulados e grupamento de ações, respectivamente; c) alteração do art. 6º, para dar nova redação ao parágrafo segundo, em função da nova redação do art. 4º; d) alteração do parágrafo único do art. 13, para redefinir as condições para eleição de administradores representantes dos empregados; e) alteração do parágrafo único do art. 19, para redefinir a forma da suplência dos membros do Conselho de Administração; f) alteração do art. 21, para incluir o parágrafo quarto regulando a perda do cargo, em função de ausências sucessivas e injustificadas; g) alteração do art. 22, para ajustá-lo à nova redação do art. 19; h) alteração do art. 25, I, para compatibilizá-lo com a nova redação do art. 19 e art. 22; i) alterar o art. 32, para modificar a denominação e competências do Diretor Financeiro; j) alterar o art. 34, para modificar as competências do Diretor de Planejamento e Controladoria; l) alterar os artigos 31 a 36, em função das modificações introduzidas pela nova redação dos arts. 32 e 34; m) alterar o art. 40, para criar a presidência do Conselho Fiscal; n) alterar o art. 60, para excluir o parágrafo único;

4. Proposta de consolidação do Estatuto Social;

5. Proposta de participação dos administradores nos lucros da companhia; e

6. Alterar os endereços do Edifício-Sede da Instituição e da sua Agência Belém - Centro, para cumprir com exigência da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém (PA), 11 de junho de 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO Nº 1 DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO DE CARGA DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS

PROCESSO: 156047/2008

DATA DE REABERTURA: 23/06/2008

HORA: às 10:00 horas

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

OBS: Edital Retificado disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO – GELIC/SEMA